



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 096/2024.

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 995/2024, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **DRSUL VEÍCULOS LTDA**, pelo valor total de **R\$ 1.164,10 (hum mil cento e sessenta e quatro reais e dez centavos)**, sendo R\$ 642,40 (seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) para aquisição de peças e o valor de R\$ 521,70 (quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos) para serviços de manutenção do veículo Renault Kwid Zen, ano 2021/2022, Placas JAV5A24, lotado na Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, com fundamento no art. 75, IV, “a”, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 05 de setembro de 2024.

FÁBIO ALEX MERTZ

Prefeito